

RESOLUÇÃO Nº. 024/2008

**SÚMULA: REVOGA DISPOSITIVOS DA
RESOLUÇÃO Nº. 022/ 2008.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA* - PRESIDENTE, *ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO* - 1º VICE-PRESIDENTE, *JUAREZ LUIZ BERTÉ* - 2º VICE-PRESIDENTE E *LEONARDO MION* - 1º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogados o elemento de despesa **31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 300.000,00** do Art. 1º, e o elemento de despesa **31901300 – Obrigações Patronais – R\$ 300.000,00** do Art. 2º, da Resolução nº. 022/2008, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel
Em 10 de novembro de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente